



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, Planejamento e Finanças, a presente indicação para que seja construído a Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Celma.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nesta localidade é de extrema importância para garantir atendimento básico de saúde de forma contínua e próxima aos moradores, reduzindo deslocamentos para outras unidades e facilitando o acesso a consultas, vacinas, acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas.

Além de atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a medida contribuirá para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se que a comunidade local carece de um espaço adequado para o atendimento primário.

Gabinete da Vereadora

Jaciara/MT, 11 de agosto de 2025.


IZABELLA MOURA NOGUEIRA
Vereadora Autora

PROTOCOLADO	
Nº	472
Data	12/08/25
	84